PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 75/2024

Considerando que:

a) A necessidade de promover inclusão e acessibilidade para todas as pessoas, inclusive aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Dislexia, Síndrome de Tourette e Síndrome de Asperger, reconhecendo que ambientes como aeroportos podem ser desafiadores para indivíduos com essas condições, é crucial criar espaços sensoriais adequados para oferecer suporte e conforto durante suas viagens;

b) Este projeto de indicação tem como objetivo solicitar ao Presidente da República do Brasil a apresentação de um projeto de lei para a criação de espaços multissensoriais nos terminais do Aeroporto de Salvador, destinados especificamente para pessoas com TEA e Neurodivergentes;

c) A implementação de programas de treinamento para funcionários do aeroporto, a fim de capacitá-los no atendimento às necessidades específicas das pessoas com TEA e Neurodivergentes, garantindo o funcionamento adequado dos espaços multissensoriais;

d) A realização de campanhas de divulgação e conscientização sobre a existência e o propósito dos espaços multissensoriais, visando informar e educar tanto os viajantes com TEA e Neurodivergentes quanto o público em geral;

e) A criação de espaços multissensoriais nos terminais do Aeroporto de Salvador proporcionará um ambiente mais acolhedor e inclusivo para as pessoas com TEA e Neurodivergentes, melhorando sua experiência de viagem e promovendo a igualdade de acesso aos serviços aeroportuários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil, que realize estudo de viabilidade técnica para a criação de espaços multissensoriais voltados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Neurodivergentes no terminal do Aeroporto de Salvador.

Salvador, 14 de maio de 2024.



JULIO SANTOS